



REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO - NR 12/2026

Autoria: SANDRA FERREIRA

PORANGATU, GO, 23 de Fevereiro de 2026

A Vereadora Sandra Ferreira que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 125, do Regimento Interno, desta Casa, **REQUER** a Mesa Diretora, que após ouvir o Plenário seja enviado expediente solicitando ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, **Requer a criação da Guarda Municipal Escolar para atuar na vigilância e proteção das Escolas Municipais.**

Justificativa:

A presente solicitação tem como finalidade atender uma demanda urgente da comunidade escolar, que necessita de maior segurança, proteção e apoio no ambiente educacional. A Lei nº 13.022/2014, disciplina o § 8º do Art. 144, da Constituição Federal, garantindo aos municípios o direito de criar guardas destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações.

A Guarda Municipal Escolar contribuirá significativamente para prevenir situações de violência, vandalismo, riscos à integridade física de alunos e servidores, além de fortalecer a sensação de segurança dentro e no entorno das unidades escolares.

A presença de agentes treinados e capacitados para atuar especificamente no ambiente escolar proporcionará:

- vigilância constante;
- prevenção de conflitos;
- proteção do patrimônio público;
- apoio na entrada e saída de estudantes;
- resposta rápida em situações emergenciais.

Diante do cenário nacional e local que exige medidas preventivas e estruturadas para garantir a segurança de crianças, adolescentes e profissionais da educação, este requerimento se mostra de extrema relevância e urgência.

Rua 05 s/n Vila primavera CEP: 76550-000 Fone (0xx62) 3363-9600
Porangatu-Goiás
Fax (0xx62) 3362-2891 -www.camaraporangatu.com.br



Câmara Municipal de
PORANGATU
ESTADO DE GOIÁS

Assim, conto com o apoio dos nobres pares para
aprovação deste pedido.

**GABINETE DA VEREADORA SANDRA FERREIRA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E
TRES DIAS DO MÊS FEVEREIRO DE 2026.**

SANDRA FERREIRA

Vereadora (DC)